



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL
EDITAL N° 02/2017 – PPGPA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em associação ampla com a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n. 1.112/2017-71 publicada no D.O.U. de 06 de junho de 2017, torna público pelo presente Edital a abertura de Inscrições para o Processo de Seleção do curso de Mestrado Acadêmico, a iniciar-se em 2018.1, visando o preenchimento de vagas conforme o que se segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 11 vagas distribuídas entre os docentes do programa, todas sob responsabilidade dos orientadores sediados na UFRN, de acordo com o Anexo I do presente edital.

1.2. Atendendo à resolução 197/2013 CONSEPE-UFRN, das vagas oferecidas, 01 (uma) vaga será destinada para formação de servidores efetivos, podendo esta vaga ser revertida para demanda social, caso não seja preenchida por servidor.

1.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar a linha de pesquisa na qual pretende apresentar o pré-projeto de pesquisa (Anexo I).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, exclusivamente via internet, no período de 22 a 28 de novembro de 2017, via internet. Os candidatos devem acessar o link www.sigaa.ufrn.br e encaminhar a documentação a seguir por meio do formulário de inscrição disponibilizado no site acima. Toda a documentação necessária para a inscrição do (a) candidato (a) deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O arquivo referente aos documentos comprobatórios do currículo deverá ser preparado na ordem de documentos exigidos.

- a) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- b) Documento oficial de identidade e CPF;
- c) No caso de candidatos do sexo masculino, comprovação de quitação com os serviços militares;
- d) Diploma de curso superior, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição do (a) candidato (a) graduando (a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto (a) a obtê-la no ato da matrícula para o primeiro semestre de 2018, devendo o (a) candidato (a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse

(a) candidato (a) graduando for aprovado (a) e classificado (a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.

e) Histórico escolar do curso de graduação

f) Link do CV na plataforma Lattes do CNPq

g) Uma foto 3x4 recente;

h) Pré-projeto (Anexo II deste edital).

i) Para candidato (a)s com vínculo empregatício com a UFRN será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício;

j) Para candidato (a)s com vínculo empregatício externo à UFRN será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência do empregador ou chefe imediato concordando em liberar parcial ou totalmente o (a) candidato (a) de suas atividades de trabalho para cursar o mestrado.

Os pedidos de inscrição do (a)s candidato (a)s serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGPA-UFRN, sendo que esse resultado será divulgado no site do programa, até o dia 30/11/2017. O (a) candidato (a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias úteis a partir da data de divulgação do resultado.

2.2. O candidato (a) com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão encaminhar, por meio de formulário de inscrição, uma Solicitação de Atendimento Especial, acompanhada de atestado médico com descrição da sua necessidade.

2.2.1. A Comissão de Seleção analisará e atenderá cada Solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.2.2. A condição diferenciada de que trata o subitem 2.2. será desconsiderada caso a solicitação não seja efetuada no período de inscrição.

2.2.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante com a amamentação poderá ser compensado até o limite de uma hora.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Podem se inscrever graduados em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária e áreas afins. A seleção dos candidatos será realizada no período de 04 a 06 de dezembro de 2017 (ver calendário da seleção, Item 4 deste edital).

As provas serão realizadas no seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, Escola Agrícola de Jundiaí

Programa de Pós-Graduação em Produção Animal

RN 106, km 3, Caixa Postal 7 CEP: 59280-000 - Macaíba-RN

Tel.: (84) 99167-6532 / 3342-2297 R.222 (secretaria do programa) e E-mail: secppgpa@gmail.com

3.2. O processo seletivo será realizado em duas fases, uma eliminatória e outra classificatória, onde serão atribuídas notas de 0 a 10 em cada prova, sendo as fases avaliadas pela média ponderada, aplicando-se os pesos estabelecidos para cada prova, conforme descrito abaixo:

a) A fase eliminatória será constituída por uma **prova objetiva de conhecimentos gerais** em Zootecnia (peso 4) e uma **prova discursiva de acordo com linha de pesquisa escolhida** (peso 6), tendo quatro horas de duração (08:00h às 12:00h). Só serão convocados para a defesa do pré-projeto os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nesta fase eliminatória.

b) A fase classificatória será constituída pela nota da fase eliminatória (peso 5), somada com a nota da **prova de inglês** (peso 1), nota da defesa do pré-projeto (peso 2) e pontuação do currículo Lattes (peso 2). Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 5,0.

c) As defesas dos pré-projetos serão agendadas pela comissão de seleção e divulgadas nos sites do PPGPA e nos locais das provas. Para pontuação dos pré-projetos, serão considerados os critérios dispostos no Anexo III deste documento.

d) Os candidatos devem entregar a comprovação do apresentado no CV Lattes no momento da defesa do pré-projeto. O currículo Lattes será avaliado de acordo com critérios definidos no Anexo IV deste documento, sendo atribuída nota 10 para aquele obtiver maior pontuação e as demais notas serão determinadas de forma proporcional.

e) Não será permitida a consulta de material bibliográfico em nenhuma das avaliações.

4. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

4.1. Inscrições: 22 a 28 de novembro de 2017.

4.2. Homologação das inscrições: 30 de novembro de 2017.

4.3. Provas Escritas (conhecimentos gerais e língua estrangeira): 04 de dezembro de 2017.

4.4. Resultado da Prova Escrita: 04 de dezembro de 2017.

4.5. Defesa do Pré-Projeto: 05 e 06 de dezembro de 2017.

4.6. Prova de títulos: 06 de dezembro de 2017.

4.7. Matrícula dos aprovados: 05 a 07 de março de 2018.

4.8. Início das aulas: 12 de março de 2018.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do programa via SIGAA. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do

recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.

5.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 08 de dezembro de 2017, afixado nos quadros de aviso da UFRN, nos locais de realização das provas e na página do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal. Após a divulgação, os candidatos terão três dias úteis para a apresentação de recursos junto à coordenação do PPGPA.

6. DAS BOLSAS

6.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal não assegurará a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos selecionados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato se inteirar das datas, horários e locais de todas as etapas de realização do processo seletivo.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal da UFRN.

Macaíba, 30 de outubro de 2017.

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS DE ACORDO COM LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES DO PROGRAMA

LINHA DE PESQUISA	VAGA
Tecnologia e avaliação da qualidade de produtos de origem animal	2
Sistemas de produção de não ruminantes	3
Sistema de produção de ruminantes	2
Produção, manejo e conservação de forragens	4
TOTAL	11
ORIENTADORES	
Adriano Henrique do Nascimento Rangel	
Emerson Moreira de Aguiar	
Elisanie Neiva Magalhães Teixeira	
Gelson dos Santos Difante	
José Aparecido Moreira	
Stela Antas Urbano	

ANEXO II

ROTEIRO A SER SEGUIDO NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá conter as seções descritas abaixo, devendo respeitar-se o limite máximo de 15 páginas.

- Capa
 - Título do pré-projeto
 - Nome do candidato
 - Data (mês e ano)
- Introdução (máximo 02 páginas)
- Metodologia (máximo 03 páginas)
- Resultados esperados (máximo 01 página)
- Referência bibliográfica
- Cronograma de execução do projeto

ANEXO III

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO

CRITÉRIO	PONTO
Originalidade e relevância do tema para área zootecnia e recursos pesqueiros	10
Exequibilidade do projeto proposto	10
Aspectos gerais relacionados ao pré-projeto (considerando cumprimento do Anexo II, escrita científica, atualização de conteúdo)	20
Adequação do projeto com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20
Capacidade de responder os questionamentos levantados pela banca durante a defesa	40
TOTAL	100

ANEXO IV

CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

A – Formação acadêmica (20%)

Atividades	Ponto unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Monitoria em disciplinas na área de Zootecnia (1,0 ponto por semestre)	1,0		
Monitoria em disciplinas em áreas afins (0,7 ponto por semestre)	0,7		
Especialização em zootecnia (5,0 pontos por especialização)	5,0		
Especialização em áreas afins (3,0 pontos por especialização)	3,0		
Atuação profissional na área de Zootecnia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por ano de serviço)	1,0		
Atuação profissional em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,7 ponto por ano de serviço)	0,7		
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (0,5 ponto por semestre)	0,5		
Realização de intercâmbio internacional em áreas afins (0,3 ponto por semestre)	0,3		
Pontuação total no item A (a)			

B – Rendimento acadêmico durante a graduação (25%)

Rendimento acadêmico	Ponto unitário	Pontuação alcançada
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)		
Pontuação total no item B (b)		

C – Iniciação científica e tecnológica industrial, programa de educação tutorial, programa de extensão, estágios extracurriculares e participação em eventos científicos (25%)

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc	Ponto unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica (4,0 pontos por semestre)	4,0		
Iniciação Tecnológica Industrial (4,0 pontos por semestre)	4,0		
Programa de Educação Tutorial (4,0 pontos/semestre)	4,0		
Programa de Extensão (3,0 pontos/semestre)	3,0		
Estágio Extracurricular (1,0 ponto para cada 100 horas)	1,0		
Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento)	0,2		
Curso ministrado em Zootecnia (1,0 ponto para cada 8 horas aula)	1,0		
Curso ministrado em área afim (0,7 ponto para cada 8 horas aula)	0,7		
Palestra proferida em Zootecnia (1,0 ponto por palestra)	1,0		
Palestra proferida em área afim (0,7 ponto por palestra)	0,7		
Pontuação total no item C (c)			

D – Produção científica (30%)

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	Ponto unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho)	0,3		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho)	0,2		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho)	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,4 pontos/trabalho)	0,4		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,8 pontos/ trabalho)	0,8		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (5,0 pontos/trabalho)	5,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro)	5,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0 pontos/livro)	4,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo)	2,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo)	1,0		
Pontuação total no item D (d)			

Pontuação Total Prova de Títulos: (a x 0,2) = (b x 0,25) + (c x 0,25) + (d x 0,3)

ANEXO V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

- SAMPAIO, I.B.M. Estatística aplicada à experimentação animal. 2a ed., FEPMVZ – UFMG. Belo Horizonte. 2002. 265p. (Livro texto)
- GOMES, F.P. Curso de estatística experimental. 10a ed. Piracicaba, 1982. LOPES, P.S. Teoria do melhoramento animal. 1 ed. Belo Horizonte, MG: FEPMVZ, 2005. 118p.
- PEREIRA, J.C.C. Melhoramento genético aplicado aos animais domésticos. 3a ed. Belo Horizonte: FEPMVZ - UFMG, 2001, 550p.
- FONSECA, D.M.; MARTUSCELLO, J.A. Plantas Forrageiras. Viçosa: UFV, 2010. 573 p. SIMPÓSIO SOBRE MANEJO ESTRATÉGICO DA PASTAGEM, 4, 2008, Viçosa, Anais... Viçosa, 2008.
- ANDRIGUETTO, J.M. Nutrição Animal, 4. ed. vol. 1. São Paulo: Nobel, 2002, 395p.
- ANDRIGHETTO, José Milton (Org.) et al. Nutrição animal: alimentação animal - nutrição animal aplicada. 4. ed. vol. 2. São Paulo: Nobel, 2003.
- BERTECHINI, A. G. Nutrição de monogástricos, Lavras: UFLA, editora UFLA, 2012, 373 p.
- SAKOMURA, N.S.; Silva, J.H.V.; Costa, F.P. et al. Nutrição de não ruminantes. Jaboticabal: FINEP, 2014, 678p.
- BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. Nutrição de ruminantes – Finep (Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão), 2006, 583 p.
- FIGUEIREDO, E. A. P.; SOARES, J. P. G. Sistemas orgânicos de produção animal: dimensões técnicas e econômicas. Brasília. 2012. 49a Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2012, Brasília, Anais..., Brasília, 2012.
- RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; HINCHCLIFF, K.W.; CONSTABLE, P.D. Veterinary Medicine. 10th ed. London: Elsevier Saunders, 2007. 2156 p.
- PUGH, D.G. Sheep and Goat Internal Medicine. 1 ed. Philadelphia: Saunders, 2002. 468p
- TOKARNIA, C. H.; DÖBEREINER, JÜRGEN.; MORAES, S. S.; PEIXOTO, P. V. Deficiências e desequilíbrios minerais em bovinos e ovinos revisão dos estudos realizados no Brasil de 1987 a 1998. Pesquisa Veterinária Brasileira, v.19, n.2, p. 47-62. 1999.